



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 108 -ALHANDRA-PB, – 10 de Dezembro de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

Portaria nº 067/2018

Retira Gratificação de todos os servidores efetivos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Da Câmara De Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIRAR** todas as gratificações dos servidores efetivos, **com base na Lei nº 589/2018 e Resolução 004/2018**, da Câmara de Vereadores de Alhandra-PB.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o. Revogam-se as disposições em contrário.

Alhandra-PB, 07 de Dezembro de 2018.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, PARA FINS DE CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS.

VALFREDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Alhandra/PB, no gozo de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta para apreciação dos Eméritos Membros da Câmara de Vereadores de Alhandra o presente Projeto de Resolução, cuja redação é a seguinte:

Art. 1º. O Anexo IV da Resolução nº 003/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CARGO: CHEFE DE REDAÇÃO DE ATAS

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar o setor de elaboração e redação de atas, relatórios e outros documentos referentes às atividades do Legislativo Municipal; Gerenciar a assessoria de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

ATRIBUIÇÕES:

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 108 -ALHANDRA-PB, – 10 de Dezembro de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

redação e revisão da correspondência oficial; Supervisionar a redação de ofícios, relatórios e outros documentos, bem como as atividades revisão ortográfica e outros trabalhos de redação; realizar outras atividades afins.

CARGOS: CHEFE DA ASSESSORIA DE PLENÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar a manutenção da atualização da legislação de interesse da Câmara Municipal, bem como o repasse das informações aos Órgãos que compõem a Câmara Municipal; Gerenciar a assessoria do Presidente da Câmara Municipal na interpretação de matérias controvertidas de aplicação da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal; Chefiar a confecção e publicação em avulso das proposições, na forma regimental; Supervisionar o encaminhamento das matérias destinadas à publicação ao setor responsável; realizar outras atividades afins.

CARGO: CHEFE ASSESSORIA DA MESA DA CÂMARA

Chefiar as atividades de

assessoramento relacionadas à realização das sessões da Câmara; Gerenciar as atividades de auxílio às sessões plenárias e demais eventos relacionados às atividades legislativas; Supervisionar a organização e manutenção da atualização do índice de oradores; Chefiar a organização das matérias da Ordem do Dia; Gerenciar o auxílio aos membros da Mesa Diretora no desempenho de suas atribuições; realizar outras tarefas afins.

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATRIBUIÇÕES

:
Chefiar o desenvolvimento de atividades e o assessoramento em processos ou trabalhos em matéria administrativa, jurídica, econômica e financeira; Supervisionar a organização e o funcionamento dos serviços e atividades da Câmara Municipal, propondo adoção de novos métodos de trabalho; Chefiar os estudos de utilização do espaço e de ampliação das instalações da Câmara Municipal, propondo medidas tendentes a aumentar a eficiência e a produtividade dos trabalhos legislativos; realizar outras tarefas afins.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 108 -ALHANDRA-PB, – 10 de Dezembro de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

CARGO: CHEFE DA ASSESSORIA DE OPERAÇÃO DE SOM

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar a assessoria de operação de mesa de áudio e periféricos no Plenário da Câmara; Supervisionar a manutenção dos níveis técnicos de som exigidos pela Câmara Municipal; Gerenciar a assessoria na gravação de áudio das sessões e reuniões da Câmara Municipal; Chefiar as atividades de operação de microfones na captação de áudio nas sessões e reuniões da Câmara e em outras atividades em que ser fizer necessário o uso destes; realizar outras tarefas afins.

CARGO: CHEFE DE SERVIÇOS

ATRIBUIÇÕES:

Chefiar as atividades de abertura e fechamento das dependências da Câmara; Gerenciar os serviços necessários ao funcionamento e controle da cantina e copa; Supervisionar as atividades de limpeza e conservação nas dependências dos diversos setores da Câmara Municipal; Supervisionar a manutenção da organização e conservação dos materiais utilizados na execução dos serviços; realizar outras tarefas afins.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Hustres Vereadores da Câmara Municipal de Alhandra/PB,

Tenho a honra de encaminhar o incluso Projeto de Resolução, o qual tem por objetivo alteração da Resolução nº 003/2017, a qual dispõe sobre o quadro de cargos em comissão e funções de confiança na Câmara Municipal de Alhandra.

A alteração ora proposta visa à correção de erro material existente no texto da resolução, eis que, por um lapso, no texto legal constam menções a atividades administrativas nas atribuições das funções de confiança. No entanto, as funções de confiança são destinadas a atividades de chefia e direção.

Assim, é a presente para a r. análise desta Casa de Leis e posterior aprovação, para correção do texto da Resolução, a fim de constar expressamente nas atribuições das funções de confiança as atividades de chefia e direção.

Sem mais para o momento.

Renovo os votos de elevada estima e consideração.

Alhandra, 01 de outubro de 2018

VEREADOR JOSÉ DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Alhandra/PB.





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

EDIÇÃO: 108 -ALHANDRA-PB, – 10 de Dezembro de 2018

CRIADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013